

PORTEIRA "P" Nº 755, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 740, de 1º de dezembro de 2017, a qual dispensou MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORRÊA, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 6728, da Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 7 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c022f69d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>